

Ana Filipa Duarte

De: Maria Eduarda Vieira Ribeiro <Eduarda.Ribeiro@isp.pt>
Enviado: sexta-feira, 19 de Setembro de 2014 18:14
Para: Susana Felizardo Oliveira
Cc: Mário Rui Garcia Ribeiro; Joana Maria Ribeiro Rodrigues
Assunto: FW: AIFMD | Pedido de Consulta
Anexos: PL 323-2014 (consulta).docx

Cara Dra. Susana Oliveira,

Com referência ao pedido de parecer sobre o projeto de proposta de lei que autoriza o Governo, no âmbito da transposição das Diretivas n.º 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011 e a 2013/14/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, a rever o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário e o Regime Jurídico do Capital de Risco, informa-se não existirem comentários específicos do Instituto de Seguros de Portugal ao teor do mesmo.

Disponível para qualquer informação que se revele necessária, com os melhores cumprimentos,
Eduarda Ribeiro

De: Gab. Sec. Estado das Finanças [<mailto:gabinete.sef@mf.gov.pt>]
Enviada: quarta-feira, 13 de Agosto de 2014 17:14
Para: ISP - Correio institucional
Assunto: AIFMD | Pedido de Consulta

Exmos. Senhores,

A pedido do Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Finanças, envia-se para análise a parecer, até ao próximo dia **15 de setembro**, o documento em anexo - Projeto de proposta de lei que autoriza o Governo, no âmbito da transposição das Diretivas n.º 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011 e a 2013/14/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, a rever o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário e o Regime Jurídico do Capital de Risco.

Melhores cumprimentos,

MARIA BARROSO
Secretária Pessoal



Gabinete do Secretário de Estado das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 69 98 FAX + 351 21 881 72 59
www.portugal.gov.pt